

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 22/07/2020

Título da Atividade: A música.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (EI02TS03);
- Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias (EI01TS03);
- Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos (EI02EF02).

Resumo:

A música possui um papel importante na educação das crianças. Ela contribui para o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo e linguístico, além de ser facilitadora do processo de aprendizagem.

A musicalização é um processo de construção do conhecimento, favorecendo o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, da socialização e afetividade, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

Desta forma, nesta atividade a criança irá escolher várias músicas infantis e decidir se quer cantar, dançar, ou até mesmo participar de uma balada em família utilizando até mesmo fantasias. Deixe a criança livre para escolher desde que a brincadeira escolhida envolva a música. É muito importante que a família participe dessa interação e incentive a criança a aproveitar o máximo da brincadeira, aproveitem para usar a imaginação e a criatividade.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação:

Materiais:

Aparelho de som, TV ou outros materiais se necessário.

Espaços:

O espaço deverá acolher a criança com aconchego e segurança, proporcionando possibilidades de movimentos amplos e expressivos.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 30 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Como a criança explora suas possibilidades corporais durante a brincadeira? Demonstra autonomia em suas escolhas? Como a criança se envolve com a musicalidade? Demonstra preferência pela música reproduzida em aparelhos sonoros ou preferem as cantadas oralmente?

O que fazer durante?

1. Coloque a música para reproduzir ou cante oralmente respeitando a decisão da criança.
2. Deixa a criança brincar livremente com a atividade escolhida envolvendo a música.
3. Caso a criança não consiga escolher a música ou a atividade ajude-a decidir.

Dica: É de suma importância estimular a criança no desenvolvimnto da sua autonomia.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

